



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 292/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI, ouvido o Plenário, que **realize a construção de ciclovias em todo o percurso do Anel Viário de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitos habitantes da cidade usam o Anel Viário para prática de atividades esportivas como caminhada e ciclismo. Mas esse percurso não está completamente adequado para realização de tais atividades, pois seus praticantes correm risco de atropelamento pela falta de um espaço destinado, nesse caso, a ciclovia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de dezembro de 2021.

Ruberson Marataoan
Vereador – PP